

matrícula  
**179.214**

ficha  
**01**

São Paulo, 10 de Janeiro de 1.992

Mat. 90.245/A.34

**IMÓVEL:-** APARTAMENTO DUPLEX Nº 34, em construção, no 3º andar (5º e 6º pavimentos) do EDIFÍCIO "FLAT TIME", sito à rua Urussui, nº 70, no 28º subdistrito - Jardim Paulista, possui a área privativa de 39,45ms²., correspondendo-lhe nas áreas de uso comum inclusive o direito ao uso de uma vaga na garagem do prédio, em lugar indeterminado, sujeito a cargo de manobrista, uma parte ideal de 57,299ms²., totalizando uma área real construída de 96,749ms²., e, no terreno, uma fração ideal de 1,9904%.-

**CONTRIBUINTE:-** 016.100.0179-6 (maior área).-

**PROPRIETÁRIA:-** M.M.S. CONSTRUTORA LTDA., com sede à rua Arthur Soter Lopes da Silva, nº 108, Rio Pequeno, nesta Capital, CGC. 49.329.915/0001-34.-

**REGISTROS ANTERIORES:-** R.06/Mat. 3.604 e, R.02/Mat. 47.794, deste Cartório.- (Mat. 90.245)

JOSE CARLOS MILANESI DE CASTRO  
Oficial Interino

R.01/ Data:- 10/JANEIRO/1992.

Pelo instrumento particular datado de 09 de dezembro de 1991, de Osasco-SP, a proprietária, já qualificada, deu em hipoteca ao BANCO BRADESCO S/A., CGC. 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Osasco/SP., a fração ideal de terreno de 1,9904%, que corresponde ao imóvel, em construção, bem como todas as acessões, melhoramentos e benfeitorias que nele existam ou venham a ser feitas ou incorporadas, para garantia da dívida no valor de Cr\$559.930.428,57, destinada ao término da construção do apartamento objeto da presente, pagável através de 060 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,00% a.a., e à taxa efetiva de 10,47% a.a., cujo saldo devedor será apurado em 09.06.92, e vencendo-se a 1ª prestação  
(continua no verso)

matrícula  
**179.214**

ficha  
**01**  
VERSO

em 09.07.92; sendo a data prevista para o término da obra 09.04.92; e, demais condições constantes do título.- Fazem parte da presente garantia, outros imóveis descritos no título.-

Lulz Antonio  
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MARQUES DE CASTRO  
Oficial Interino

Av.02/

DATA:-29/JUNHO/1.992.

Pelo instrumento particular datado de 09 de junho de 1.992, em Osasco/SP., de um lado, como credor, o BANCO BRADESCO S/A., já qualificado; e, de outro lado, como devedora, a M.M.S. CONSTRUTORA LTDA., também já qualificada, com a anuência da interveniente garantidora, LAS PALMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS - LTDA., com sede à rua Arthur Soter Lopes da Silva, 108, nesta Capital, CGC/MF.055.739.205/0001-85, de pleno e comum acôrdo, aditam, como de fato aditado tem, o instrumento particular de abertura de crédito, mútuo, pacto adjecto de hipoteca e outras avenças, datado de 09 de dezembro de 1.991, registrado sob o nº.01 na presente matrícula, para majorar o crédito inicialmente concedido no valor de CR\$.2.398.905.300,00, em face de que o valor total do contrato de abertura de crédito passa a ser de CR\$.2.958.835.728,57. O contrato inicial previu um mútuo no valor de CR\$.2.398.905.300,00, a ser liberado mediante 03 parcelas, das quais já foram colocadas a disposição 03 parcelas e o valor de CR\$.2.398.905.300,00, que por este contrato concedido será liberado mediante 03 parcelas, sendo uma de CR\$.1.919.124.240,00 e 02 de CR\$.479.781.060,00, a primeira parcela será liberada em 09.06.1992, e as seguintes em igualdade dos meses subsequentes do calendário civil. Em virtude da modificação do montante total de abertura de crédito, será pago ao credor, a taxa de remuneração nominal e efetiva: 16,67% a.a. e 18,00% a.a., taxa de juros nominal e efetiva: 10,00% -

(continua na ficha 02)

matricula  
**179.214**

ficha  
**02**

São Paulo, de de 19 92.

MAT. 90:245/A.34

a.a. e 10,47% a.a., comissão de concessão de crédito nominal e efetiva de 6,67% a.a. e 6,88% a.a. A devedora obriga-se a pagar a dívida resultante deste instrumento, corrigida monetariamente no prazo de 60 meses, em prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo sistema de Amortização em 60 meses, vencendo-se a primeira prestação em 09.09.1992; e, demais condições constantes do título. Passando a fazer parte da presente garantia, outros imóveis descritos e caracterizados no título. As partes contratantes expressamente ratificam todos os termos, cláusulas e condições do contrato aditado, que não tenham sido modificados pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele para todos os efeitos jurídicos e legais.-

Antonio Benedito da Oliveira  
Escrivente Habilitado

JOSE CARLOS MILANES DE CASTRO  
Oficial Interino

R.03/

Data: 18/SETEMBRO/1997

Pelo instrumento particular datado de 03 de janeiro de 1996, M.M.S. CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Urussui nº 70, 3º andar, conjunto 32, CGC/MF nº 49.329.915/0001-34, prometeu vender a WILLIAM HAIDAMUS, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, RG. nº 4.344.664-SSP/SP, CPF/MF nº 360.031.908-68, domiciliado nesta Capital, na Rua da Consolação nº 2731, a fração ideal de 1,9904% do terreno, bem como as benfeitorias realizadas até a data do título, pelo valor de R\$10.000,00 integralmente pagos. Do título consta que o imóvel desta matrícula não faz parte do ativo permanente da promitente vendedora, motivo pelo qual a mesma deixou de apresentar a CND do INSS e da Receita Federal.

Márcus A. A. Púlicos  
Escrivente Habilitado

MARIA ROSA S. C. DOS SANTOS  
Oficial

continua no verso



matricula

**179.214**

ficha

**02**

verso

Av.04/

Data: 11/MARÇO/1999

Verifica-se a ARRECADACÃO do imóvel desta matrícula, em construção, nos termos do Mandado passado em 24 de fevereiro de 1.999, pelo Cartório do 26º Ofício e Juízo de Direito da 26ª Vara, ambos do Cível desta Capital, subscrito pela MMª. Juíza de Direito, Dra. Maria Adelaide de Campos França, extraído dos autos da Falência da **MMS CONSTRUTORA LTDA.**, Processo nº 873/96, consoante Auto de Arrecadação datado de 22 de dezembro de 1.997, tendo em vista a decisão de 08 de maio de 1.998 que declarou nulas todas as transferências ocorridas após a quebra.

*Edgar Jorge Furtado*  
Escrivente Habilitado

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial

Av.05/

Data: 23/FEVEREIRO/2010

PROT. 410.892

Tendo sido averbada a construção do edifício "FLAT TIME" e instituído o respectivo condomínio (Av.67 e R.69/Mat. 90.245), esta ficha passa a constituir a matrícula nº 179.214, referindo-se ao APARTAMENTO DÚPLEX nº 34, localizado no 3º andar (5º e 6º pavimentos), já concluído, nos termos do instrumento particular datado de 25 de outubro de 2009.

*Maria Rosa S. C. dos Santos*  
Oficial